



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 304A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





# ESCOLINHA DE SKATE

Aulas de skate gratuitas aos fins de semana para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos.

**Inscrições de segunda a sexta,  
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.  
Levar RG, CPF e Comprovante de Residência do  
responsável e aluno**

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Convênios****Outros Atos****TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 05/2021**

Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Convênio nº 05/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE URUPÊS – SP e o MUNICÍPIO DE IRAPUÃ – SP, nos termos da Lei nº 2.500, de 21 de fevereiro de 2019 do Município Urupês, SP e Lei nº 1.849, de 27 de junho de 2019, do Município de Irapuã, SP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022, de um lado MUNICÍPIO DE URUPÊS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, CEP nº 15850-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCEMIR CASSIO GRÉGGIO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG.8.581.397-7-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 787.206.998-91, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Domiciano, nº 200, Jardim Residencial dos Lagos II, nesta cidade de Urupês-SP, doravante denominado CONVENIADO e, de outro lado, MUNICÍPIO DE IRAPUÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.158.532/0001-90, com sede na Avenida Altino Arantes, 122, CEP nº 14990-000, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora RENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, divorciada, autônomo, titular do RG nº32.344.787-9, inscrita no CPF nº 291.847.638-25, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Convênio nº 05/2021 firmado em 23 de novembro de 2021, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A cláusula QUARTA passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA** – Será repassado mensalmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Casa Lar de Urupês – SP.

**Parágrafo único** – Na hipótese de o Município de Irapuã necessitar de vagas adicionais, será devido o valor mensal de 01 (um) salário mínimo vigente, por criança/adolescente acolhida(o).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A cláusula QUINTA passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA** – A prestação de contas será anual e deverá ser entregue até o dia 30 (trinta) de abril do ano subsequente, junto ao Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Irapuã, acompanhada do relatório da execução físico financeira e extratos bancários, inclusive

com os anexos obrigatórios, de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Parágrafo único** – Os comprovantes de gastos deverão observar as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial a Instrução nº 01/2020 e, ainda:

I – quando do pagamento de autônomo, deve estar acompanhado do RPA e, quando ultrapassar o teto do imposto de renda, o comprovante do recolhimento do IRRF;

II – as despesas com combustíveis somente serão aceitas desde que realizadas com veículo oficial, o que deve constar número de placa, ano e modelo, além da numeração de patrimônio;

III – holerite acompanhado de folha de pagamento, com a apresentação dos pagamentos de encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários;

IV – notas fiscais, preferencialmente eletrônicas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica prorrogada a vigência do presente Convênio até o dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado por ambas as partes, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas tais como lançadas no instrumento originário.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Urupês, 23 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE URUPÊS – CONVENIADO

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ – CONVENENTE

RENI APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

CPF nº 168.968.948-06

\_\_\_\_\_  
JULIANO BIRELLI

CPF nº 285.652.048-04

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**